



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 025/2022

Crixás, 14 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo em razão do dia de Corpus Christi e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi comemorado em 16 de Junho

CONSIDERANDO que é momento de confraternização com a família,

CONSIDERANDO por fim que não haverá prejuízo para o serviço público e ou interesse da população

R E S O L V E

Art. 1º - Em virtude do Feriado **NACIONAL DE CORPUS CHRISTI**, que ocorre na quinta-feira dia 16 de junho, e da tradição religiosa, fica suspensos os trabalhos legislativos no dia 17 de Junho de 2022.

Art. 2º - Retornar-se-à as atividades normais no dia 20 de Junho no horário regimental

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022